



Ofício GP/FSP nº 043/2017

Itapemirim-ES, 03 de abril de 2017



**Ao Excelentíssimo Senhor  
LUCIANO DE PAIVA ALVES  
Prefeito Municipal de Itapemirim**

**NESTA**

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei.

Senhor Prefeito,

Nesta oportunidade, encaminho a V. Ex.<sup>a</sup> (em anexo) o seguinte Autógrafo de Lei:

- **ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI Nº 2.918, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS (EFETIVOS E COMISSIONADOS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.**

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Fábio dos Santos Pereira*  
**Fábio dos Santos Pereira**

**Presidente**